

PORTARIA Nº 112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Sonia Beatriz Cabreira Vilhalva, matrícula 3221-1** admitida em **30/06/2006**, através do Decreto nº 5018/2006 para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 297 de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 22/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 26 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 27 de fevereiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal